



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



ATA DA 6ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL  
PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR  
TEMPO INDETERMINADO,  
PARA OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO  
NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE LIMPEZA URBANA

relacionadas com esta amostra; ainda estudo auditivo completo e eletrocardiograma, todos carimbados com a identificação dos nomes e cédulas dos clínicos. Os resultados dos exames são relatados em documento clínico (tudo anexo integrante a esta ata) devidamente assinado e com a identificação do nome e cédula da médica, no qual é atestada a *robustez física e psíquica* do candidato António Filipe Oliveira Fernandes, dando-o com *condições para a atividade profissional*.

Não tendo o Júri competência técnico/clínica para avaliação dos resultados dos exames, contudo pode analisar/comparar informação idêntica/igual, pelo que onde foi atestado anteriormente em ficha de avaliação clínica como inapto, foi agora, com avaliação igual em exames médicos, realizados noutros estabelecimentos, e relatório médico como com condições para a atividade profissional, conforme já acima referido; como o candidato entregou cópia do resultados dos exames anteriores, o Júri pôde comparar com os mais recentes, e assim verificar que tendo testado normal/negativo à maioria, contudo positivo em teste de alcoolémia nos anteriores, testou agora normal/negativo a tudo, incluindo o teste de alcoolémia (<0,10 g/L até 0,50).

Perante o exposto, face à documentação agora apresentada, **o Júri deliberou, por unanimidade, ter de aceitar a reclamação do candidato, admitindo-o novamente no procedimento concursal em causa e reordenando a Lista Final.**

**Ponto 2: Reordenação da Lista Unitária Final**

Classificação	Prova de conhecimentos	Valoração
	Candidato/a:	
1º	Carlos Manuel Matos Torres	19,000
2º	Maria de Lurdes Tomé Bernardino	18,000
3º	Armando Luíz Tasqueira Trindade	15,500
4º	Joaquina Maria Rodrigues da Silva	14,750
	Nuno Miguel Gomes Antunes Brito	
5º	Idália da Conceição Barreto Mira	14,083
	António Filipe Oliveira Fernandes	
6º	Ivan André de Jesus Pires Ferreira	13,417
7º	Márcio Carneiro Lins	12,750
----	Rúben Filipe Caeiro de Sousa	<b>Excluído a)</b>

**Excluído a)** – Não compareceu a Método de Seleção Avaliação Psicológica.



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



ATA DA 6ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL  
PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR  
TEMPO INDETERMINADO,  
PARA OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO  
NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE LIMPEZA URBANA

*Amg*  
*Fernandes*  
*Carls Rto*

Aos 13 dias do mês de maio de 2026, pelas 12 horas, reuniu nas instalações da Autarquia, na Ramada, o Júri do procedimento concursal para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de (6) seis postos de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, para a área funcional de Limpeza Urbana.

O Júri foi nomeado em Deliberação do Executivo em 10 de novembro de 2025, com a seguinte composição:

**Presidente** – Lucinda Felisbela do Espírito Santo Monteiro, Técnica Superior

**1º Vogal efetivo** – Elisabete dos Anjos Henriques Carvalho, Assistente Técnica

**2º Vogal efetivo** – Carlos Manuel Pinheiro Pinto, Encarregado Operacional

**A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:**

- 1- Audiência dos Interessados – avaliação de reclamação;
- 2- Reordenação da Lista Unitária Final.

**Ponto 1: Audiência dos Interessados - Avaliação de reclamação**

Nos termos do art.º 3º alíneas f) e g) da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e do art.º 122 do CPA foi dado 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem sobre os resultados obtidos na Prova de conhecimentos, Avaliação Psicológica e Exames Médicos.

Dentro do prazo, deu entrada uma reclamação, a 12 de maio corrente, na União de Freguesias de Ramada e Caneças apresentada pelo candidato António Filipe Oliveira Fernandes. Este candidato foi considerado inapto no método de seleção Exames Médicos e o Júri, de acordo com o disposto no nº 10 do Aviso nº 29829/2025/2, notificou-o informando-o que estava excluído deste Procedimento Concursal e que poderia pronunciar-se sobre o assunto dentro do prazo legal.

Em sede de audiência prévia, veio o candidato expor ao Júri a sua contestação aos resultados obtidos nos Exames Médicos realizados no procedimento concursal. Para o efeito, apresentou a sua própria fundamentação, e de livre iniciativa cópia dos resultados médicos iniciais, e os originais de exames médicos a que se submeteu à posteriori nomeadamente, hemograma completo, hematologia e bioquímica, sendo que esta última incluiu ionograma, etanol, alcoolémia, opiáceos, cocaína, benzolcolgonina, canabinóides, anfetaminas-d-metanfetaminas com pesquisa na urina, e outras



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



ATA DA 6ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL  
PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR  
TEMPO INDETERMINADO,  
PARA OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO  
NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE LIMPEZA URBANA

*[Handwritten signatures]*

Como referido na ata anterior, a fim de prosseguir com o procedimento concursal e respetivo recrutamento, verificada a existência de candidatos com igual valoração, o Júri procedeu à aplicação dos critérios de ordenação preferencial e de desempate previsto no artigo 24º da Portaria 233/2022. Por não ter sido fixada na publicação deste procedimento concursal outros critérios, considerando que a Portaria 233/2022 admite a possibilidade de serem fixados (pelo Júri) e aplicados outras formas de desempate, (n.º 2 alínea a) do art.º 24º), considerou-se e ordenou-se os candidatos **Joaquina Maria Rodrigues da Silva** e **Nuno Miguel Gomes Antunes Brito**, em *exe aequo*, no 4º lugar da Prova de Conhecimentos Prática, de acordo com as suas avaliações nos parâmetros, aquando da realização da prova, (demonstração de conhecimentos meios/técnicos, celeridade na execução da tarefa, qualidade de realização, iniciativa e autonomia pelos candidatos).

Em *exe aequo*, no 5º lugar da Prova de Conhecimentos Prática, considerando a mesma Portaria 233/2022 o Júri ordenou os candidatos **Idália da Conceição Barreto Mira** e **António Filipe Oliveira Fernandes** de acordo o n.º 6 e n.º 9 do Aviso “*Dá-se preferência a quem tenha experiência anterior...*” e “... declaração a comprovar experiência profissional...”.

Assim, conforme disposto no art.º 23º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o Júri deliberou proceder, por ordem decrescente, à ordenação final dos candidatos:

Ordem de Classificação	Candidato/a	Valoração
1º	Carlos Manuel Matos Torres	19,00
2º	Maria de Lurdes Tomé Bernardino	18,00
3º	Armando Luíz Tasqueira Trindade	15,50
4º	Joaquina Maria Rodrigues da Silva	14,75
5º	Nuno Miguel Gomes Antunes Brito	14,75
6º	António Filipe Oliveira Fernandes	14,08
7º	Idália da Conceição Barreto Mira	14,08
8º	Ivan André de Jesus Pires Ferreira	13,41
9º	Márcio Carneiro Lins	12,75



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ATA DA 6ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL  
PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR  
TEMPO INDETERMINADO,  
PARA OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO  
NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE LIMPEZA URBANA**

Perante o exposto, pela ordem de classificação, o Júri propõe o recrutamento e a ocupação dos 6 postos de trabalho previstos neste procedimento concursal com os candidatos acima classificados, permanecendo os restantes, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, em reserva de recrutamento, caso haja necessidade de ocupação de idêntico/s posto/s de trabalho.

Todos os candidatos, por decisão do Júri, serão notificados, por ofício registo simples e por correio eletrónico, e caso não existam reclamações a considerar no prazo de dez dias úteis, o processo será encaminhado para o Executivo da Autarquia para homologação.

A Lista Unitária de Ordenação Final será publicada nas instalações da União das Freguesias bem como na página eletrónica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi assinada pelo Júri.

A Presidente, Lucinda Felisbela do Espírito Santo Monteiro \_\_\_\_\_ 

A Vogal, Elisabete dos Anjos Henriques Carvalho \_\_\_\_\_ 

2º Vogal efetivo – Carlos Manuel Pinheiro Pinto \_\_\_\_\_ 